



Tito Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 07/2013, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 18/03/2014.

Estância, 02 de abril de 2014.

LEI Nº 1.657

DE 02 DE abril DE 2014.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 02/04/2014

Fernando de Azeiteiro Menezes
Procurador Geral do Mun. de
Estância/SE
Decreto: 6.454/2014

Dispõe sobre denominação de logradouro de e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a 2ª Travessa José Marcelino localizada no Porto D'Areia, denominada de Janilson de Souza Santos.

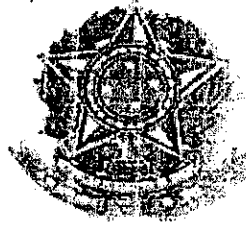
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 02 de abril de 2014.

Carlos Magno Costa Garcia

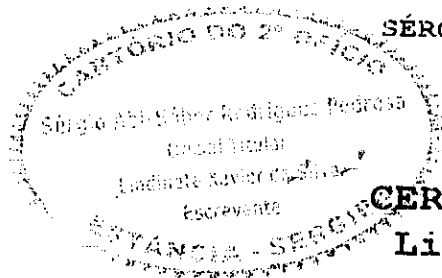
Prefeito do Município de Estância/SE



REGISTROS CIVIS - 2º Ofício da Comarca de Estância
Rua Antônio de Mendonça Barreto, nº 46, Sala B e C -Centro

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

ESTÂNCIA-SE



CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 8873
Livro C-15 Folha n.º 162

Certifico e dou fé que no dia três (03) do mês de Junho (06) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: GEANE DOS SANTOS, com documento CI N° 1.101.618/SE, exibindo declaração de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). ERIC ALLAN NUNES CARVALHO, CRM n° 3337, dando como causa morte NATURAL, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, e declarou que, às 07 hora(s) e 20 minuto(s), do dia vinte e oito (28) do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008), HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE, faleceu JANILSON DE SOUZA SANTOS, do sexo MASCULINO, AUTONOMO(A), estado civil CASADO, natural de ESTANCIA-SE, com trinta e sete (37) ANOS de idade, nascido(a) no dia treze (13) do mês de Agosto (03) do ano de um mil, novecentos e setenta (1970), residente e domiciliado(a) TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, N°. 100, BAIRRO PORTO D'AREIA, ESTANCIA-SE, filho(a) de DANIEL JOÃO DOS SANTOS e de GERUZA DE SOUZA SANTOS, Documento: 1.062.559 SSP-SERGIPE, CPF n° 53365410520. C sepultamento NÃO DECLARADO. Testemunhas: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA. Testamento: Não. Bens a inventariar: Não. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante GEANE DOS SANTOS, residente TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ MARCELINO, N° 100, BAIRRO PORTO D'AREIA, ESTANCIA/SE. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 03 de Junho de 2009.

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA
OFICIAL TITULAR

